



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 148/2019.

EMENTA: Aprova concessão do Diploma de MÉRITO EM DIREITOS HUMANOS da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 135/2019 deste Conselho, em sua XI Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0020782/2019-54,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) à Senhora MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES , biofarmacêutica, cearense, que em 1983 foi vítima emblemática da violência doméstica. Em 2006, o Brasil aprovou a Lei 11.340/2006, que tem o seu nome, em reconhecimento à sua luta, conforme consta do Processo acima mencionado.

§ 1º – O Prêmio Direitos Humanos da UFRPE, parte integrante desta Resolução, atuará positivamente no âmbito institucional visando fortalecer os direitos básicos assegurados ao ser humano, sem distinção de classe social, raça, nacionalidade, religião, cultura, profissão, gênero ou qualquer outra variante possível que possam diferenciar o(a)s cidadão(ã)s.

§ 2º - A ideologia da Senhora Maria da Penha se entrelaça com a fundamentação de uma Universidade, com objetivos de assegurar a(o) cidadão(ã), uma formação acadêmica pautada nos direitos ao conhecimento, igualdade social e à dignidade, tornando o cidadão ainda mais instruído e consciente dos seus direitos, assegurados por Lei. Dessa forma, o desenvolvimento da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão se torna mais pleno, com base no que estabelece a Resolução nº 141/2019 do Conselho Universitário da UFRPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de outubro de 2019

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =